



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 157/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: VOLNEI MARTINS – MEI, CNPJ: 11.792.562/0001-31.

OBJETO: Para contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme, para realizar a verificação e o reparo do alarme da EMEI Jardim das Hortênsias e EMEI Pingo de Gente, sendo que em ambas as Escolas deve verificar:

- Verificação do sistema de alarme para identificar as causas dos disparos.
- Reparos e substituição de peças, necessários para garantir o correto funcionamento do sistema de alarme.
- Teste completo após a manutenção para assegurar que o sistema esteja operando de maneira eficiente

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.75 VIII da Lei Federal nº14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.690,00.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3805 3339039160000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -
SEME

Portão/RS, 07 de fevereiro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.04.07 09:47:21 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/2192
Data de Entrada:	19/03/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	6658

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 157/2025, solicitação 1101/2025 e solicitação 1287, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para manutenção de alarme nas Escolas - EMEI PINGO DE GENTE E JARDIM DAS HORTENSIAS.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 7 de abril de 2025

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020
Dados: 2025.04.07 09:59:34 -03'00'

DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/1101

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
EM REDE DE ALARME DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PÚBLICO**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de serviço de manutenção em rede de alarme de escola da rede municipal de ensino público.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade do correto funcionamento do sistema de alarme para adequada segurança da instituição de ensino.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 18 de MARÇO de 2025.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-E 98.40.000

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1101****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 11/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	2	12	361	47	2009	1018	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO	3805	R\$0,00
								333903900000000	DE BENS IMOVEIS		
									OUTROS SERVIÇOS DE	520	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
									Projeto: Manut.Ensino d/Aux.e Convenios		
									Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
									Fonte de Recurso: Salário Educação		

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** EMEI Jardim das Hortênsias**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3805	33481 - MANUTENÇÃO DE ALARME	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicita-se EMERGENCIAL a contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme, para realizar a verificação e o reparo do alarme da EMEI Jardim das Hortênsias, que o alarme dispara e não toca no telefone da empresa de segurança.

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

-Verificação do sistema de alarme para identificar as causas de não disparos.

-Reparos necessários para garantir o correto funcionamento do sistema de alarme.

-Teste completo após a manutenção para assegurar que o sistema esteja operando de maneira eficiente.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depredação. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

LOCAL DE ENTREGA: EMEI Jardim das Hortênsias

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

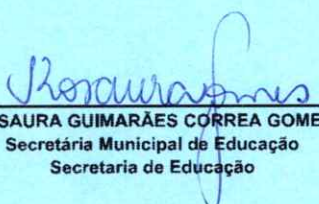
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

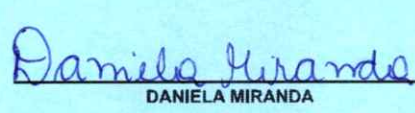
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br

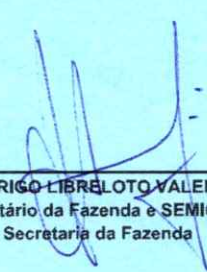
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500-4267.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depredação. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação


ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS


DANIELA MIRANDA


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO
Em 19 / 03 / 25
Amanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Volnei Martins MEI	
CNPJ: 11.792.562/0001/31	
Endereço: Rua Três Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana	CEP: 95745-000
Telefone: (51) 983121192	
Email: volneimartins80@gmail.com	

8 - SEME
20251101

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit	Total	Marca
1	MANUTENÇÃO DE ALARME	UN	1,0000	R\$ 1.345,00	R\$ 1.345,00	

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depredação. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.792.562/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2010
NOME EMPRESARIAL 11.792.562 VOLNEI MARTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TRES PASSOS	NÚMERO 224	COMPLEMENTO CASA	
CEP 95.745-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO CAPELA DE SANTANA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLNEI_MARTINS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 3698-1085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 07:56:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS
CNPJ: 11.792.562/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:40 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **03B7.7220.719C.97E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **11.792.562/0001-31**

Certificamos que, aos **25 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/4/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33445272**
Autenticação: **43777744**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VOLNEI MARTINS MEI, CNPJ 11792562000131, Endereço - RUA TRES PASSOS 224
BAIRRO IMIGRANTES CAPELA DE SANTANA.

28 de março de 2025, às 10:00:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
650c7dbe8dda6eb003f5bd9f7feec5d7

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.792.562/0001-31
Razão Social: VOLNEI MARTINS
Endereço: RUA TRES PASSOS 224 / IMIGRANTES / CAPELA DE SANTANA / RS / 95745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032704301934784489

Informação obtida em 28/03/2025 09:58:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



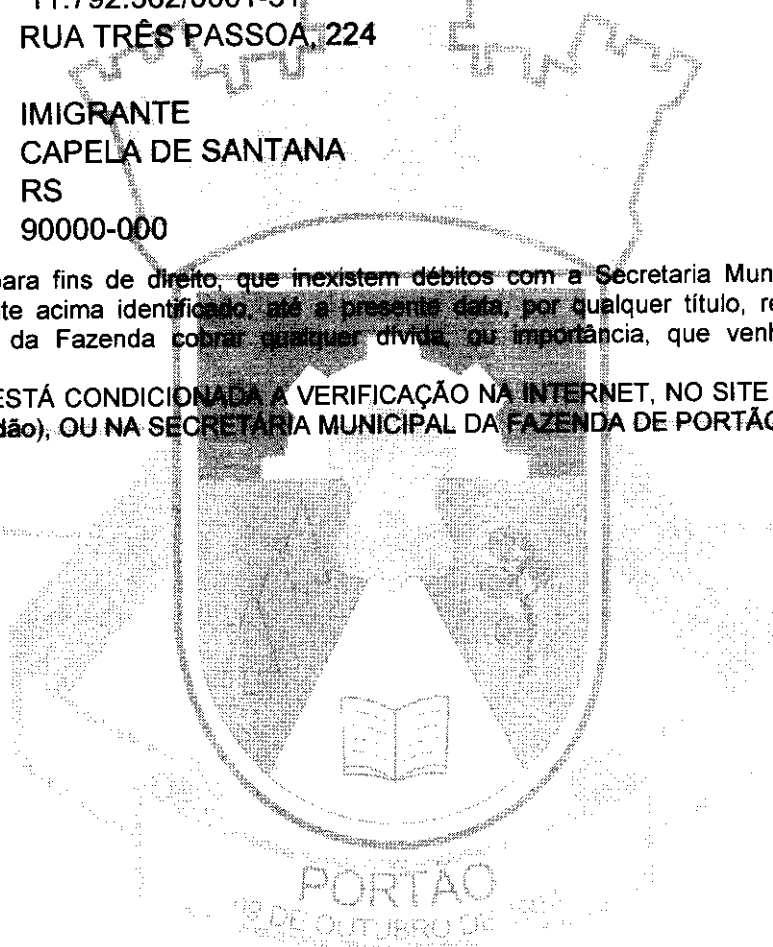
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2186

Dados do Contribuinte

Razão Social: VOLNEI MARTINS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 11.792.562/0001-31
Endereço: RUA TRÊS PASSOAS, 224
Complemento:
Bairro: IMIGRANTE
Cidade: CAPELA DE SANTANA
Estado: RS
CEP: 90000-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.~~

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 6115

Certidão emitida em: 28/03/2025

Com validade até: 27/04/2025

Data impressão: 28/03/2025 - 09:59

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.792.562/0001-31

Certidão n°: 11089479/2025

Expedição: 25/02/2025, às 13:31:14

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.792.562/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS	
CNPJ: 30.868.629/0001-19	
Endereço: RS 240- 3846 SALA 201	CEP: 93180000
Telefone: 51 92001-2259	
Email: WILLIAM@RASBOLD.COM.BR	

8 - SEME

20251101

Item	Descrição	Un	Qtd	Val Unit	Total	Marca
1	MANUTENÇÃO DE ALARME	UN	1,0000	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	RASBOLD

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depredação. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/1287

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
EM REDE DE ALARME DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PÚBLICO**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de serviço de manutenção em rede de alarme de escola da rede municipal de ensino público.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade do correto funcionamento do sistema de alarme para adequada segurança da instituição de ensino.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 04 de abril de 2025.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
C-3 03 40 000

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1287****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 18/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	2	12	361	47	2009	1018	333903916000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3805	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520	
Projeto: Manut.Ensino c/Aux.e Convenios											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: Salário Educação											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** EMEI Pingo de Gente**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3805	33481 - MANUTENÇÃO DE ALARME	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para contratação de empresa especializada em conserto de alarme, para EMEI Pingo de Gente, conforme comunicação interna 03/2025, o alarme não está funcionando.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depredação. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Daniela Lemmertz (Diretora EMEI Pingo de Gente).
LOCAL DE ENTREGA: EMEI Pingo de Gente
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcao.deensino@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004267.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depredação. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBÉRIO VENTO
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Volnei Martins MEI	
CNPJ: 11.792.562/0001/31	
Endereço: Rua Três Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana	CEP: 95745-000
Telefone: (51) 983121192	
Email: volneimartins80@gmail.com	

DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	33481 - MANUTENÇÃO DE ALARME	1	R\$ 1.345,00	R\$ 1.345,00

Solicitação 2025/1287: Solicitação EMERGENCIAL para contratação de empresa especializada em conserto de alarme, para EMEI Pingo de Gente, conforme comunicação interna 03/2025, o alarme não está funcionando.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dados do Fornecedor	
Razão Social: RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS	
CNPJ: 30.868.629/0001-19	
Endereço: RS 240-3846 SALA 201	CEP:93180000
Telefone: 51 92001-2259	
Email: WILLIAM@RASBOLD.COM.BR	

DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	33481 - MANUTENÇÃO DE ALARME	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00

Solicitação 2025/1287: Solicitação EMERGENCIAL para contratação de empresa especializada em conserto de alarme, para EMEI Pingo de Gente, conforme comunicação interna 03/2025, o alarme não está funcionando.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3233

Pesquisa realizada entre 07/04/2025 10:27:46 e 07/04/2025 10:27:46

Relatório gerado no dia 07/04/2025 10:28:41 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: instalação / manutenção / monitorização - sistema alarme / segurança

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 2.217,50 (un)	R\$ 2.217,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.653.170/0001-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada		NºPregão:900332024 UASG:160209	29/11/2024	R\$ 3.090,00
Valor Unitário					R\$ 3.090,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO		87344016000108-1-000701/2024	09/12/2024	R\$ 1.345,00
Valor Unitário					R\$ 1.345,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.217,50					
Valor Global:					R\$ 2.217,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação / manutenção / monitorização - sistema alarme / segurança

Preço Estimado: R\$ 2.217,50 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.217,50	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	instalação / manutenção / monitorização - sistema alarme / segurança - referente ao grupo 2 - conforme termo de referência		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 3.090,00



CNPJ: 09.653.170/0001-40		Data: 29/11/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA		Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército		SRP: SIM
Comando Militar do Sul		Identificação: N°Pregão:900332024 /
5ª Região Militar		UASG:160209
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada		Lote/Item: /9
Objeto: Registro de Preços para contratação de Serviços de Instalação de Sistema de Vigilância-CFTV (com o fornecimento dos materiais) para as Reservas de Armamento e Paio de Munições, para atender às necessidades da 15ª Bda Inf Mec (mais especificamente o 33º BI Mec como Organização Militar Diretamente Subordinada - OMDS) e Unidades Participantes, na Guarnição de Cascavel-PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Seus Anexos.		Ata: N/A
Descrição: Instalação / Manutenção / Monitorização - Sistema Alarme / Segurança - Instalação / Manutenção / Monitorização - Sistema Alarme / Segurança - Referente ao Grupo 2 - Conforme Termo de Referência		Homologação: 17/12/2024 14:43
CatSer: 14826 - Instalação / Manutenção / Monitorização - Sistema Alarme / Segurança		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: UN
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.889.178/0001-94	HEITOR ADAN MACIEL DE MIRANDA	R\$ 3.090,00
VENCEDOR		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.345,00
Órgão: MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO		Data: 09/12/2024 08:01
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES		Modalidade: Dispensa
Descrição: MANUTENÇÃO DE ALARME - MANUTENÇÃO DE ALARME		SRP: NÃO
		Identificação: 87344016000108-1-000701/2024
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Homologação: 09/12/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: UN
		UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.792.562/0001-31	VOLNEI MARTINS 82253412015	R\$ 1.345,00
VENCEDOR		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 07/04/2025

Acessar a fonte 10:27:46
aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/04/2025

Acessar a fonte 10:28:18
aqui



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 07/04/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3805

Município de Portão - Saldo da Despesa 3805

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Categoria: 333903916000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%
Dotação Principal: 520 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Fonte Recurso: 1018 - Salário Educação

Contabilidade

Crédito: 1.130,00
Orçamento: 50.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.130,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 48.870,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 48.870,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

Para contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de alarme, para realizar a verificação e o reparo do alarme da EMEI Jardim das Hortênsias, que se encontra disparando inadequadamente e sem notificação no telefone indicado para verificação.

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

- Verificação do sistema de alarme para identificar as causas dos disparos.
 - Reparos necessários para garantir o correto funcionamento do sistema de alarme.
 - Teste completo após a manutenção para assegurar que o sistema esteja operando de maneira eficiente.
- Justifica-se a escolha da contratada VOLNEI MARTINS – MEI inscrita no CNPJ 11.792.562/0001-31, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa 157/2025 por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação às pesquisas efetuadas no site “banco de Preços” estando compatíveis com os praticados no mercado.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

3. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 07 de abril de 2025.

ROQUE PINTO

BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE
PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.04.07 09:52:21 -03'00'

**Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITACOES**